



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 189/2012

DATA: 10/09/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal e Artigo n.º 25 da Lei Municipal de n.º 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná:

RESOLVE:

TORNAR estável no Serviço Público as Servidoras detentoras de Cargo de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, mediante os resultados das Avaliações Especiais de Desempenho Individual de Estágio Probatório, ficando desde já concedido avanço horizontal para a referência (02) de seus respectivo nível de vencimento, de acordo com a Lei Municipal de número 008/2012 de 22/03/2012, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
Claudete Maria Favero	Auxiliar de Enfermagem	19/08/2009
Juliane de Matos	Auxiliar de Consultório Odontológico	19/08/2009

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 10 de Setembro de 2012.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal